



PORTARIA CAU/SE Nº 003/2012, de 01 de fevereiro de 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE – CAU-SE, no uso das atribuições que lhe confere o regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Luiza Maria Tavares Félix**, CPF nº 457.534.235-15, para responder pelo setor de Licitação do **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE**, face à exiguidade de pessoal.

Art. 2º. A Servidora encarregada do Setor de Licitação poderá requisitar outros órgãos para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprover.

Art. 3º. As atividades de Licitação reger-se-ão pela legislação em vigor atinente à matéria, não cabendo qualquer tipo de remuneração adicional para o Servidor encarregado.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 01 de fevereiro de 2012.



FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA
Presidente CAU